

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 2738/2025/GOINFRA

Goiânia, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luciano de Souza
Câmara Municipal de Pires do Rio
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro,
75200-000 Pires do Rio/GO
atendimento@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Instalação de postes de iluminação no anel viário em Pires do Rio.

Senhor Vereador,

A par de nossos cumprimentos, reporto-me Ofício nº 152/2025 (SEI nº 73432783), pelo qual Vossa Senhoria solicita a instalação de postes de iluminação nas rotatórias do anel viário, no referido município.

Diante disso, por meio do Despacho nº 546/2025/GOINFRA/DSV (SEI nº 73661156), a Diretoria de Segurança Viária desta Agência, em consonância com as orientações da Procuradoria Geral do Estado, informa que tais serviços são de competência do Município de Pires do Rio, especificamente através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A implantação de iluminação, mesmo em rodovias estaduais, só pode ser executada pela GOINFRA se houver o compromisso de que o município arque com o pagamento do consumo de energia.

Respeitosamente,

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO

Chefe de Gabinete

Delegação pela Portaria nº 184/2024-GOINFRA (SEI nº 64499776)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2025, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
e o código CRC 514953B1.

Informando o código verificador 73901905

Referência: Processo nº 202500036005894



SEI 73901905



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA

Referência: Processo nº 202500036005894

Interessado(a): CAMARA MUN DE PIRES DO RIO

Assunto: Instalação de postes de iluminação no Anel Viário em Pires do Rio.

DESPACHO Nº 546/2025/GOINFRA/DSV-21760

Em atenção ao Ofício nº 152/2025 (SEI nº 73432783), de autoria do Vereador Luciano de Souza, no qual solicita instalação de postes de iluminação nas rotatórias do Anel Viário em Pires do Rio - GO.

Com relação ao pedido de iluminação esclarecemos que tais serviços são de competência do Município de Pires do Rio, especificamente através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A implantação de iluminação, mesmo em rodovias estaduais, só pode ser executada pela GOINFRA se houver o compromisso de que o município arque com o pagamento do consumo de energia, conforme parecer da PGE.

Sendo estas as informações no momento, encaminham-se os autos à Secretaria Geral para oficial o requerente.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Flávio Cavalcante Reis
Gestor Governamental de Infraestrutura
Diretor de Segurança Viária



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor**, em 30/04/2025, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73661156** e o código CRC **0A455847**.



Referência: Processo nº 202500036005894



SEI 73661156

Ofício nº 152/2025 (Processo 202500036005894) Instalação de postes de iluminação no anel viário em Pires do Rio

09/05/2025 08:34

De: "SEI E-MAIL SISTEMA" <sei-noreply@sistemas.goias.gov.br>

Para: <atendimento@piresdorio.go.leg.br>

Bom dia!

Em resposta a solicitação de Instalação de postes de iluminação no anel viário em Pires do Rio, segue o Ofício 2738 para conhecimento.

Atenciosamente,

Secretaria Geral - GOINFRA

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Anexos:

- Oficio_73432783_Oficio_nA__152_2025_GOINFRA.pdf
- Despacho_73661156.html
- Oficio_73901905.html